


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.175.651/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS CORRENTE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
---

LOGRADOURO <b>R SILVIO SUASSUNA</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TANCREDO NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9652-7227</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **14:14:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.321.737-8		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
AUTO PECAS CORRENTE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
31.175.651/0001-46		2560012647-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R SILVIO SUASSUNA			28
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO.		TANCREDO NEVES	
MUNICÍPIO		CEP	
CATOLE DO ROCHA		58884-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	15/08/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
RAFAEL VIEIRA DINIZ	701.657.761-96
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLE DO	16/08/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202202160839223353	16/02/2022 08:39:22

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SDDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000. Empresário com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 218, térreo, Corrente, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, sob o **NIRE 25101363797 de 10/08/2018** e no **CNPJ/MF sob o nº 31.175.651/0001-46**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) A empresa transfere sua sede para a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo - Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB. CEP. 58.884-000

3ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), alterado para 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI".

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SDDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, **r e s o l v e**, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula Primeira** - A EIRELI girará sob a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018

**Cláusula Segunda** - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Terceira** - A empresa terá sede a Rua Silvío Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula Quarta** - O objeto da empresa será:

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Cláusula Quinta** - . O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** - . O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima** - . A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha – PB, em 10 de dezembro de 2020.

OFÍCIO

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima

RG nº 003186418 SSDS-RN

CPF/MF nº 045.667.874-35

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Selo Digital: A12787385 - DUJJD  
Consulte a autenticidade em  
M674629521414pt@pb.gov.br

SECRETARIA DE ECONOMIA  
ECONOMIA E FINANÇAS  
por autenticidade  
13/01/2021  
Daniel Nildécio da Silva  
Escritor



*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 18:32 SOB Nº 25600126472.  
PROTOCOLO: 204500664 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100207616. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETARIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO****AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46NIRE Nº 25600126472

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000 titular da **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo - Tancredó Neves - Catolé do Rocha - PB. CEP. 58.884-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE Nº 25600126472, com efeitos de registro em 13/01/2021 e inscrita no CNPJ Nº 31.175.651/0001-46, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

1ª - **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, fartamente qualificado, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para, **RAFAEL VIEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia - GO, nascido em 30/07/1998, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.374.435 SSP-GO e do CPF/MF nº 701.657.761-96, residente e domiciliado à Rua Santana Cristina de Alencar nº 104, casa, bairro Pe. Pedro Serrão, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-00, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, em moeda corrente de reais, por:

<b>Rafael Vieira Diniz</b>	nº de quotas 110.000	total R\$ 110.000,00
----------------------------	----------------------	----------------------

3ª - **Rafael Vieira Diniz**, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**  
**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ N° 31.175.651/0001-46      NIRE N° 25600126472

4ª - **Rafael Vieira Diniz**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5ª - A administração será exercida isoladamente pelo titular **Rafael Vieira Diniz**, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catete - Paraíba - PB, em 18 de fevereiro de 2021

2º OFÍCIO

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima  
 CPF: 045.667.874-35  
 Empresário

2º OFÍCIO

*Rafael Vieira Diniz*

Rafael Vieira Diniz  
 CPF: 701.657.761-96  
 Empresário

Selo Digital: ALE32626 - KJGG  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ALE32627 - W9G6  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO JUCÉP  
AV. VILAS ANCIENS, 51  
CENTRO - CEP: 582-000  
CANTO DE JUCÉP - PERNAMBUCO  
FONE: (35) 321-1012

RECONHECO a(s) Expressão Priscila Soares de Araújo  
Priscila Soares de Araújo  
Priscila Soares de Araújo  
em 04 de 03 de 2021  
em Prisco  
em Prisco  
Priscila Soares de Araújo  
ESCREVENTE

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO JUCÉP  
AV. VILAS ANCIENS, 51  
CENTRO - CEP: 582-000  
CANTO DE JUCÉP - PERNAMBUCO  
FONE: (35) 321-1012

RECONHECO a(s) Expressão Prisco  
Prisco  
Prisco  
em 04 de 03 de 2021  
em Prisco  
em Prisco  
Prisco  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 13:37 SOB Nº 20210209186.  
PROTOCOLO: 210209186 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101564285. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.175.651/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:41:11 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **4A6A.0ACE.EF41.009D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4EB8.40F9.0252.D8CD

Emitida no dia 16/02/2022 às 08:37:37

Nome Empresarial:

**AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**SILVIO SUASSUNA**

Número:

**28**

Complemento:

**TERREO.**

Bairro:

**TANCREDO NEVES**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

CEP:

**58884-000**

Inscr. Estadual:

**16.321.737-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.175.651/0001-46**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 009.370

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS BIRELI  
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46

Inscrição Mercantil: 020.617-2

Válida até o dia 24/03/2022.

Emitida no dia 22/02/2022

Código de Validação: GPOF82809

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.175.651/0001-46**Razão Social:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA SILVIO SUASSUNA 28 / TANCREDO NEVES / CATOLE DO ROCHA / PB  
/ 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501410674233939

Informação obtida em 16/02/2022 08:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Certidão nº: 5616563/2022

Expedição: 16/02/2022, às 08:41:04

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.175.651/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2201212523	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600126472	CNPJ 31.175.651/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2018	Início de Atividade 10/08/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua SILVIO SUASSUNA, Nº 28, TERREO, TANCREDO NEVES - Catolé do Rocha/PB - CEP 58884-000				
<b>Objeto</b> Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.				
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome RAFAEL VIEIRA DINIZ	<b>CPF</b> 701.657.761-96	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 18/02/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome RAFAEL VIEIRA DINIZ	<b>CPF</b> 701.657.761-96	<b>Início do Mandato</b> 18/02/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 26/03/2021	<b>Número</b> 20210251263	<b>Ato/eventos</b> 206 / 206 - PROCURACAO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 10:58:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QD9YOGDS.



PBC2201212523

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and stamps]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 199, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Catolé do Rocha, CNPJ nº 31.175.651/0001-46, Número de Registro (NIRE) 25600126472.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2018

Ato constitutivo: 25101363797

Católé do Rocha, 01/01/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422



Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0191  
 Régua: 191 de 200

### BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>558.408,05D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>547.908,05D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.701,39D</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>6.701,39D</b>
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	6.701,39D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>541.206,66D</b>
<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>541.206,66D</b>
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	541.206,66D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>15.000,00D</b>
1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00D
<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4.500,00C</b>
1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.500,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>558.408,05C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>240.323,64C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
2.1.1.01.00032	IDEAL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	29.550,43C
2.1.1.01.00034	GHELLER E BRUM LTDA LJO7	2.823,80C
2.1.1.01.00038	CYRO CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA	13.406,46C
2.1.1.01.00039	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	9.993,76C
2.1.1.01.00040	LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	2.334,48C
2.1.1.01.00042	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	241,79C
2.1.1.01.00044	FILIALPB ELETROPARTS DIST DE AUTO PECAS LTDA	524,96C
2.1.1.01.00045	BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L10	1.006,88C
2.1.1.01.00048	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	2.515,25C
2.1.1.01.00051	EKKO PARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA	19.896,40C
2.1.1.01.00054	PELLEGRINO DISTR DE AUTOPECAS	2.374,48C
2.1.1.01.00056	GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - PB	3.222,06C
2.1.1.01.00060	UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	4.406,25C
2.1.1.01.00063	MONTEIRO PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI	5.538,16C
2.1.1.01.00069	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	283,67C
2.1.1.01.00070	KOPERMAX DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	399,68C
2.1.1.01.00072	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	13.500,00C
2.1.1.01.00073	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	1.194,18C
<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.532,19C</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>9.532,19C</b>
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.532,19C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00



**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0192  
 Página 192 de 200

### BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>8.239,32C</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.784,13C</b>
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.784,13C
<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>946,91C</b>
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	507,48C
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	439,43C
<b>2.1.3.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>3.508,28C</b>
2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.248,43C
2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	259,85C
<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.339,44C</b>
<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.339,44C</b>
2.1.4.02.00002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.218,05C
2.1.4.02.00003	(-) MULTA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	763,53D
2.1.4.02.00004	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	115,08D
<b>2.1.5</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>105.000,00C</b>
<b>2.1.5.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>105.000,00C</b>
2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	105.000,00C
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>315.000,00C</b>
2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LONGO PRAZO	315.000,00C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.084,41C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL RAFAEL VIEIRA DINIZ	110.000,00C
<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0081.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAÍMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC / PB sob o No. PB005422D0  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Sílvia Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0193  
 Página 193 de 200

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	394.061,46	394.061,46	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	76.742,40	76.742,40	470.803,86
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.100,00)	(1.100,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	(804,43)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.688,94)	(18.493,37)	(19.593,37)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			
			451.210,49
<b>(-) CMV</b>			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(358.237,69)	(358.237,69)	(358.237,69)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			
			92.972,80
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
			(56.336,86)
<b>Despesas Administrativas</b>			
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES			
(-) DEPRECIação ACUMULADA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	(1.500,00)	(1.500,00)	
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.059,21)		
13º SALÁRIO	(2.631,20)		
FÉRIAS	(3.508,28)		
FGTS	(1.844,67)	(31.043,36)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	(14.400,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
MULTAS DE MORA	(1.703,47)	(1.703,47)	
DESPESAS GERAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.000,00)		
DESPESAS COM INTERNET	(1.440,00)	(7.440,00)	(56.086,83)


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Sílvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0194  
 Livro: 0001  
 Página 194 de 200

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Despesas Financeiras</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(250,03)	(250,03)	(250,03)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	64,00	64,00	64,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>36.699,94</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>36.699,94</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<b>36.699,94</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>36.699,94</b>

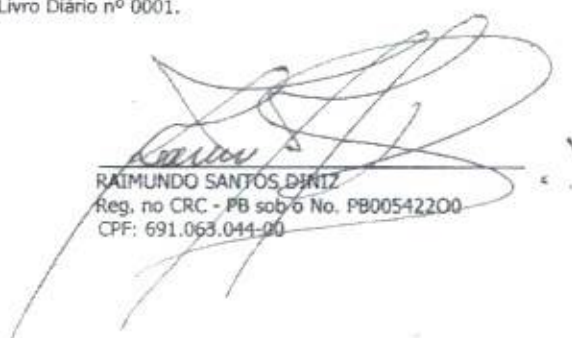
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Sílvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0195  
 Página: 195 de 200  
 Número: 0002

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.699,94
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(143.615,53)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(106.915,59)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(106.915,59)</b>


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. nº CRC - PB 566 e No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00


Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Inscrição: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Sílvia Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58804-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: 0196  
 Página 196 de 200

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	547.908,05 + 0,00	0,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	547.908,05	2,28
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	547.908,05 - 541.206,66	0,03
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	558.408,05	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	180,04
	Patrimônio Líquido	3.084,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Passivo Total	558.408,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	240.323,64	77,92
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.084,41 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	240.323,64	0,76
	Passivo Não-Circulante	315.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Ativo	558.408,05	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	3.084,41	0,01
	Passivo Total	558.408,05	


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC / PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Página 197 de 200  
 Número livro: 0001

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Catolé do Rocha - PB na Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, CEP 58884-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- a) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- b) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- c) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

### 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 4 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: 0198  
 Número livro: 0001  
 Página 198 de 200

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

##### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

##### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

##### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Rafael Vieira Diniz – 100%;

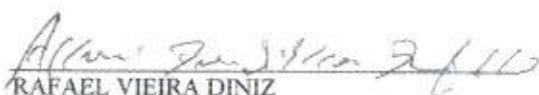
##### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no ERC – PB sob o No. RB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

CPF: 691.063.044-00

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 199, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Catolé do Rocha, 31/12/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:59 SOB N° 20220155100.  
 PROTOCOLO: 220155100 DE 02/03/2022. NIRE: 25600126472.  
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 03/03/2022  
 redesim.pb.gov.br

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 1                      Página: 1

Contém este livro 291 páginas numeradas do No. 1 ao 291 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome Empresarial .....: J. Alves de Lima EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço .....: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo

Bairro .....: Centro

Município .....: Mato Grosso

Estado .....: Paraíba

Inscrição no CNPJ .....: 07.314.288/0001-18

Inscrição Estadual .....: 16.149.016-6

Registro na junta .....: 25600127681 Data: 24/02/2005

Inscrição Municipal .....: 004/2013

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.

*Josicleide Alves de Lima*

Josicleide Alves de Lima

CPF: 888.788.524-00

*Raimundo Santos Diniz*

Raimundo Santos Diniz  
Reg. No CRC - PB/Sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/002458-5

De presente autentica, por meio eletrônico e contendo, tudo de em conformidade com a legislação em vigor em seus atos de abertura e escrituração.

CATOLE DO ROCHA

11/06/2021

*Janderson da Silva Lima*  
JANDERSON DA SILVA LIMA  
MESA-PELO-ESCRITÓRIO REGIONAL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 1      Página: 291

Contém este livro 291 páginas numeradas do No. 1 ao 291 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial .....: J. Alves de Lima EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço .....: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo

Bairro .....: Centro

Município .....: Mato Grosso

Estado .....: Paraíba


Inscrição no CNPJ .....: 07.314.288/0001-18

Inscrição Estadual .....: 16.149.016-6

Registro na junta .....: 25600127681 Data: 24/02/2005

Inscrição Municipal .....: 004/2013

Mato Grosso - PB, em 31 de Dezembro de 2020.

  
 Josicleide Alves de Lima

CPF: 885.788.524-00

  
 Raimundo Santos Diniz

Reg. No CRC - PB Sob o No. PB00542200

CPF: 691.063.044-00

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 199, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Catolé do Rocha, CNPJ nº 31.175.651/0001-46, Número de Registro (NIRE) 25600126472.


Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2018

Ato constitutivo: 25101363797

Católé do Rocha, 01/01/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 199, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Catolé do Rocha, 31/12/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 200 de 200

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:59 SOB N° 20220155100.  
 PROTOCOLO: 220155100 DE 02/03/2022. NIRE: 25600126472.  
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

FEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 03/03/2022  
 redesim.pb.gov.br

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0191  
 Número de Página: 1 de 9

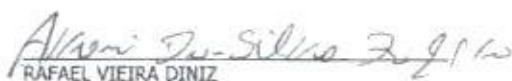
### BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>558.408,05D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>547.908,05D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.701,39D</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>6.701,39D</b>
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	6.701,39D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>541.206,66D</b>
<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>541.206,66D</b>
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	541.206,66D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>15.000,00D</b>
1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00D
<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4.500,00C</b>
1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.500,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>558.408,05C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>240.323,64C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
2.1.1.01.00032	IDEAL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	29.550,43C
2.1.1.01.00034	GHELLER E BRUM LTDA LJO7	2.823,80C
2.1.1.01.00038	CYRO CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA	13.406,46C
2.1.1.01.00039	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	9.993,76C
2.1.1.01.00040	LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	2.334,48C
2.1.1.01.00042	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	241,79C
2.1.1.01.00044	FILIALPB ELETROPARTS DIST DE AUTO PECAS LTDA	524,96C
2.1.1.01.00045	BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L10	1.006,88C
2.1.1.01.00048	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	2.515,25C
2.1.1.01.00051	EKKO PARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO-PECAS LTDA	19.896,40C
2.1.1.01.00054	PELLEGRINO DISTR DE AUTOPECAS	2.374,48C
2.1.1.01.00056	GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - PB	3.222,06C
2.1.1.01.00060	UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	4.406,25C
2.1.1.01.00063	MONTEIRO PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI	5.538,16C
2.1.1.01.00069	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	283,67C
2.1.1.01.00070	KOPERMAX DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	399,69C
2.1.1.01.00072	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	13.500,00C
2.1.1.01.00073	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	1.194,18C
<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.532,19C</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>9.532,19C</b>
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.532,19C


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0192  
 Número de Página: 2 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>8.239,32C</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.784,13C</b>
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.784,13C
<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>946,91C</b>
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	507,48C
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	439,43C
<b>2.1.3.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>3.508,28C</b>
2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.248,43C
2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	259,85C
<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.339,44C</b>
<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.339,44C</b>
2.1.4.02.00002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.218,05C
2.1.4.02.00003	(-) MULTA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	763,53D
2.1.4.02.00004	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	115,08D
<b>2.1.5</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>105.000,00C</b>
<b>2.1.5.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>105.000,00C</b>
2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	105.000,00C
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>315.000,00C</b>
2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LONGO PRAZO	315.000,00C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.084,41C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL RAFAEL VIEIRA DINIZ	110.000,00C
<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC / PB sob o N.º. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00



Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvío Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0193  
 Número de Página: 3 de 9

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	394.061,46	<u>394.061,46</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	76.742,40	<u>76.742,40</u>	470.803,86
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.100,00)	<u>(1.100,00)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	(804,43)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.688,94)	<u>(18.493,37)</u>	(19.593,37)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>451.210,49</b>
<b>(-) CMV</b>			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(358.237,69)	<u>(358.237,69)</u>	(358.237,69)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			<b>92.972,80</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
			<b>(56.336,86)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>			
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	(1.500,00)	<u>(1.500,00)</u>	
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.059,21)		
13º SALÁRIO	(2.631,20)		
FÉRIAS	(3.508,28)		
FGTS	(1.844,67)	<u>(31.043,36)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	<u>(14.400,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
MULTAS DE MORA	(1.703,47)	<u>(1.703,47)</u>	
DESPESAS GERAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)		
DESPESAS COM INTERNET	(1.440,00)	<u>(7.440,00)</u>	(56.086,83)

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

*[Handwritten signature]*

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catoilé do Rocha - PB, CEP 58884-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Despesas Financeiras</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JÚROS DE MORA	(250,03)	(250,03)	(250,03)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	64,00	64,00	64,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>36.699,94</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<u>0,00</u>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>36.699,94</u>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<u>36.699,94</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>36.699,94</u>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catoilé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

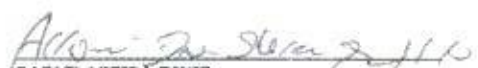
Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**


Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.699,94
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(143.615,53)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(106.915,59)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(106.915,59)</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ  
 CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Inscrição: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: 0196  
 Número: 6  
 Página 6 de 9

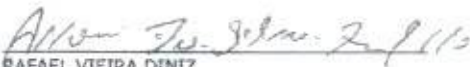
### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	547.908,05 + 0,00	0,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	547.908,05	2,28
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	547.908,05 - 541.206,66	0,03
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	558.408,05	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	180,04
	Patrimônio Líquido	3.084,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Passivo Total	558.408,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	240.323,64	77,92
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.084,41 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	240.323,64	0,76
	Passivo Não-Circulante	315.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Ativo	558.408,05	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	3.084,41	0,01
	Passivo Total	558.408,05	

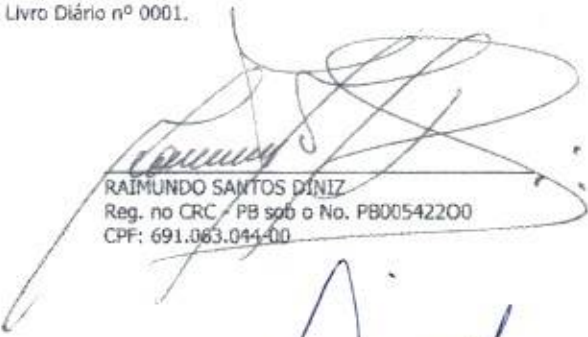
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: ~~7~~ de 9  
 Número livro: 0001

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Catolé do Rocha - PB na Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, CEP 58884-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epígrafe desempenha as atividades de:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

### 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 4 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Sílvia Suassuna, 29, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: **Página 8 de 9**  
 Número livro: 0198/0001

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

##### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

##### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

##### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Rafael Vieira Diniz – 100%;

##### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas N° 0191 a 0198 do Livro Diário n° 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC – PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:38 SOB N° 20220159912.  
 PROTOCOLO: 220159912 DE 07/03/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202820943. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
 NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12202689529 em 03/03/2022, protocolo 220155100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	25600126472
CNPJ:	31175651000146
Município:	Catolé do Rocha

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69106304400	Raimundo Santos Diniz	PB5422



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:59 SOB Nº 20220155100.  
PROTOCOLO: 220155100 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202689529. NIRE: 25600126472.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida** às 08:56 de 16/02/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TH2s.pE5f**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PB-005422/O-0

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....: RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 NOME DE FANTASIA...:  
 CATEGORIA .....: CONTADOR  
 CNPJ .....: \*\*\*.063.044-\*\*  
 ENDEREÇO .....: R ANGELINA MARIZ MAIA,, 390 , TABAJARA - 58884-000  
 ATIVIDADES :

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2022 as 13:16:38.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 4404.6511.6819.7518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-005422/O-0

NOME  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ

FILIAÇÃO  
 ANTONIO DINIZ

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE É UMA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO, COM FE

11.03.2022

Digitalizado com CamSc

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/07/1966	BRASILEIRA	CATOLE DO ROCHA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/02/1995	691.063.044-00	1.260.482 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/09/2013

Gilsandro Costa de Macedo  
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FORNECIU EM DATA DE 11/03/2022

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-235




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jerico PB  
 Comissão Permanente de Licitação  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FORNECERAM PARA  
 11/03/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.260 482 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2016

NOME  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ

FILIAÇÃO  
ANTONIO DINIZ  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

NATURALIDADE RIACHO DOS CAVALOS-PB DATA DE NASCIMENTO 29/07/1966

DOC ORIGEM  
CERT. CAS. Nº80 - LIV.B-AUX-1 - FLS.41 - CARTORIO CATOLÉ DO ROCHA-PB

CPF  
691.063.044-00

João Pessoa - PB

*Marcos A. B. Lacet Jr.*  
MARCOS A. B. LACET JR. DIRETOR

0-

Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal  
11/03/2022 DE 29/08/83

CASA DE MONTE DO BRAS

*Raimundo Santos Diniz*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A ULTIMA CÓPIA VÁLIDA DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU

11/03/2022

*Raimundo Santos Diniz*

Digitalizado com CamScanner

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
RUA CEL FRANCISCO MAIA, 135 - CENTRO  
CATOLE DO ROCHA / PB CEP. 58684000 (AG 245)

Ligação: MONOFÁSICO  
Clis/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Roteiro: 16 - 245 - 115 - 3980 Referência: Ago / 2019  
Medidor: 00001207044 Emissão: 29/08/2019



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Br230, Km 05 - Cruz Redentora, João Pessoa - PB CEP: 53011-900  
CNPJ: 09.095.110/200140 - Insc. Est.: 16.019.1279

Nota Fisco / Conta de Energia Elétrica Nº 0004426  
Cód. para Déb. Automático: 00005396429

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

CPF/ CNPJ/ RANI

Ago / 2019

29/08/2019

27/09/2019

691.063.044-00

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora):

5/539642-9

Canal de contato

Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FUI EXIBIDO.

11/03/2022

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias			
Data: 29/07/19 Leitura: 13832	Data: 29/08/19 Leitura: 14102	1	270	31			
Demonstrativo							
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc ICMS(R\$)	Alíq ICMS	Base Calc Pis(R\$)	Cofins(R\$)
	Consumo em kWh	270,000	0,851850	230,00	27	230,00	2,50
			0,38	0,38	27	0,10	0,35
							0,02

Digitalizado com CamScanner



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

**DECLARAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

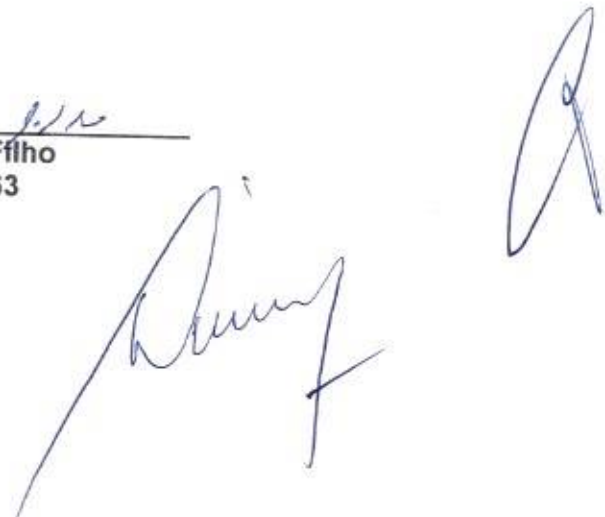
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha/PB, 11 de março de 2022.

  
**Avani da Silva Diniz Filho**  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador







**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ


PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

AVANI DA SILVA DINIZ FILHO, brasileiro, divorciado, capaz, mecânico, portador da cédula de identidade nº 1399278/SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 619.174.601-63, como representante devidamente constituído da AUTO PEÇAS CORRENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Catolé do Rocha/PB, 11 de março de 2022.

  
 Avani da Silva Diniz Filho  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO**

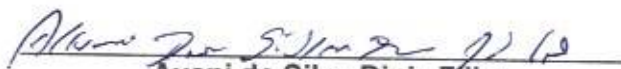
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Catolé do Rocha/PB, 11 de março de 2022.

  
 Avani da Silva Diniz Filho  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉRICÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.175.651/0001-46, com sede à Rua Silvio Suassuna, 28, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884.000 forneceu a esta Prefeitura **Peças automotivas** conforme Pregão Presencial 00011/2021 e Contrato nº 00048/2021; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 31 de Janeiro de 2022.

  
 Carlos Antonio de Oliveira  
 Secretária Municipal de Administração

  
 PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000  
 CNPJ 08.931.495/0001-84  
 TELEFONE: (83) 3435-1089



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00048/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R SILVIO SUASSUNA, 28 - TANCREDO NEVES - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 31.175.651/0001-46, neste ato representado por Avani da Silva Diniz Filho, Brasileiro, Divorciado, Procurador, residente e domiciliado na Rua Silvio Suassuna, 28, Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 619.174.601-63, Carteira de Identidade nº 1399278 SSD/DF, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais destinados a atender os veículos (Automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas multi marcas), pertencentes à frota municipal, bem como de todas as secretárias e fundos, conforme termo de referencia.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 247.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX. Valor estimado para aquisição: R\$ 60.000,00	Maior Desc	1	51.300,00	51.300,00
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA ÔNIBUS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX. Valor estimado para aquisição	Maior Desc	1	68.400,00	68.400,00

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00048/2021-CPL  
E A RESPOSTA ÀS REQUERIMENTOS DE REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00048/2021-CPL  
06/03/2022

	R\$ 80.000,00				
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA CAMINHÕES (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX. Valor estimado para aquisição: R\$ 60.000,00	Maior Desc	1	51.300,00	51.300,00
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX. Valor estimado para aquisição: R\$ 90.000,00	Maior Desc	1	76.950,00	76.950,00
				<b>Total:</b>	<b>247.950,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0007.2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0008.2144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

0010000.00 Recursos Ordinários

2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTAÇÃO FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO ME  
11/05/2022

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega no início ou na execução do objeto ora contratado; c -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICOU-SE A PRESENTE COPIA FIDELIDADE  
E A REPRODUÇÃO FEZ DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DE

11/05/2022

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 23 de Abril de 2021.

TESTEMUNHAS

  
CPT: 991.841.844-34

PELO CONTRATANTE

  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito  
805.303.624-49

PELO CONTRATADO

  
CPF: 01493774490

  
AVANI DA SILVA DINIZ FILHO  
619.174.601-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI ENTREGUE

11/05/2022



REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO: 05.04.2021
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público o resultado de julgamento da proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00024/2021, cujo objeto é a Aquisição de peças, câmara de ar e coletor, para os veículos pertencentes ao município. Tem como vencedora: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME - CNPJ nº03.517.351/0001-62 com o valor global de R\$ 1.179.960 (um milhão cento e setenta e nove mil e novecentos reais)

Pedra Branca-PB, 26 de abril de 2021

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00025/2021, o cancelamento se deu por motivo de mudança de modalidade. Denuncie informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitação, e-mail- pedrabrancaop@gmail.com e telefone (08\*83) 3456-1015.

Pedra Branca-PB, 26 de Abril de 2021

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial Nº 00014/2021, cujo objeto é aquisição de materiais de construção. Foram declarados habilitada a empresa AGROSERV COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA e declaradas inhabilitadas as empresas FRANCISCO NICOLAU DA SILVA EIRELI-ME e MAURICELJO COSTA - EPP

Pedra Branca-PB, 26 de abril de 2021.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210209PP00008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

O Prefeito Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico que comina nos autos, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó-PB. Para fim do disposto no artigo 109, I, "v", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Jericó-PB, 26 de Abril de 2021.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, hidráulica e socorro mecânico para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

0010000.00 Recursos Ordinários 2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2140000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e, CT Nº 00049/2021 - 23.04.21 - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 256.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais destinados a atender os veículos (Automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas multi marcos), pertencentes à frota municipal, bem como de todas as secretarias e fundos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0008.2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 0010000.00 Recursos Ordinários 2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2140000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e, CT Nº 00048/2021 - 23.04.21 - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 247.950,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETIVO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário, caminhão capçante e carroceria aberta e outros, destinados as atividades diversas do Município de Maturéia, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 08:30 hrs/min(horário local) do dia 12 de maio de 2021, na sala de licitação.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.maturéia.pb.gov.br.
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel: (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 26 de abril de 2021.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar produzido pelo município de Maturéia até o sítio sanitário de Piracó - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 08:30 hrs/min(horário local) do dia 10 de maio de 2021, na sala de licitação.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.maturéia.pb.gov.br.
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel: (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 26 de abril de 2021.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagens de Ultrassonografia Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 13:30 hrs/min(horário local) do dia 10 de maio de 2021, na sala de licitação.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.maturéia.pb.gov.br.
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel: (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 26 de abril de 2021.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FURNHECEU

17.03.2022
Kadson V. L. Monteiro